

PORTARIA Nº 36, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 46, de 09 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.001527 /2025-41,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Judiciária, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados, no período de 16 de dezembro a 19 de dezembro de 2024 (noturno), conforme abaixo informados, de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO NOTURNO	DIAS
Daniel Bezerra Bevenuto	311.439-2	16/12, 17/12, 18/12 e 19/12/2024	02
Márcio Cavalcanti de Lima	197.061-6	16/12, 17/12, 18/12 e 19/12/2024	02
Allisson Diogo Falcão Lima	197.135-2	16/12, 17/12, 18/12 e 19/12/2024	02
Camila Carvalho Leite	204.616-4	16/12 e 17/12/2024	01
Maria Clara Dias Rego	203.389-5	18/12 e 19/12/2024	01
Sandersson de Menezes Lopes	205.986-0	18/12 e 19/12/2024	01
Gabriela Nivoliens Soares S. de Araújo	205.970-3	16/12 e 17/12/2024	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

GLÊNIO LOBO MAIA
Secretário-Geral